

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	13.140	64.854	Fornecedores e outros	10	12.604	10.713
Adiantamentos a fornecedores	7	5.041	25.240	Obrigações tributárias		544	2.132
Despesas pagas antecipadamente - CP		144	331	Obrigações trabalhistas		696	454
Impostos a recuperar		1.318	376	Passivo circulante		<u>13.843</u>	<u>13.299</u>
Outros valores a receber	11	18.035	-				
Ativo de contrato - CP	9	36.029	6.689	NÃO CIRCULANTE			
Ativo circulante		<u>73.707</u>	<u>97.490</u>	Impostos diferidos	12	<u>21.576</u>	<u>9.062</u>
				Passivo não circulante		<u>21.576</u>	<u>9.062</u>
NÃO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Adiantamentos a fornecedores	7	-	16.142	Capital Patrimônio Líquido	14	506.780	434.780
Materiais e equipamentos não aplicados nos ativos de contrato	8	-	149.763	Reserva para futuro aumento de capital		219	219
Depósitos judiciais		1.768	1.210	Reserva legal		900	900
Ativo de contrato - LP	9	301.747	144.582	Reserva especial de dividendos		4.277	4.277
Despesas pagas antecipadamente - LP		31	146	Reserva de lucros (prejuízos) Reserva legal		(162.343)	(53.204)
Outros valores a receber	11	8.000	-	Patrimônio líquido Reserva de lucros (prejuízos)		349.833	386.972
Ativo não circulante		<u>311.546</u>	<u>311.843</u>				
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>385.252</u>	<u>409.333</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>385.252</u>	<u>409.333</u>				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14	180.143	88.879
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	15	(285.056)	(148.838)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		<u>(104.913)</u>	<u>(59.957)</u>
Despesas gerais e administrativas	15	(1.993)	(1.069)
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(106.906)</u>	<u>(61.026)</u>
Receitas financeiras	16	5.954	11.508
Despesas financeiras	16	(207)	(11.004)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>(101.159)</u>	<u>(60.522)</u>
Imposto de renda corrente	12	(2.090)	(3.889)
Imposto de renda diferido	12	(5.897)	(1.875)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(109.146)</u>	<u>(66.286)</u>
LUCRO POR LOTE DE MIL AÇÕES	13	(0,26)	(0,19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(109.146)	(66.286)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(109.146)</u>	<u>(66.286)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital subscrito	Reserva aumento de capital	Reserva legal	Reserva especial de dividendos	Retenção de lucros	Resultados acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		74.780	219	900	4.277	13.083	-	93.259
Aumento de capital		360.000	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	13	-	-	-	-	-	(66.286)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		<u>434.780</u>	<u>219</u>	<u>900</u>	<u>4.277</u>	<u>13.083</u>	<u>(66.286)</u>	<u>386.973</u>
Aumento de capital	13	72.000	-	-	-	-	-	72.000
Outros	13	-	-	-	-	6	-	6
Absorção de prejuízo	13	-	-	-	-	(13.089)	13.089	-
Prejuízo do exercício	13	-	-	-	-	-	(109.146)	(109.146)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		<u>506.780</u>	<u>219</u>	<u>900</u>	<u>4.277</u>	<u>-</u>	<u>(162.343)</u>	<u>349.833</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2023	2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro (prejuízo) do exercício antes do IR e CSLL		(101.159)	(60.522)
Ajustes por:			
Provisão Pis e Cofins diferidos		6.616	3.274
Receita de atualização de ativo financeiro	15	(38.258)	(14.172)
Juros e encargos sobre financiamentos	15	-	9.981
Outros	10	6	-
		<u>(132.794)</u>	<u>(61.439)</u>
Variações de ativos e passivos operacionais:			
Adiantamento a fornecedores	7	36.342	4.308
Despesas pagas antecipadamente		302	65
Ativo da concessão	9	(148.247)	(77.982)
Materiais e equipamentos não aplicados	8	149.763	(29.022)
Impostos a recuperar		(942)	(12)
Deposito vinculado		(557)	(566)
Fornecedores	10	1.891	10.440
Partes relacionadas		-	(349)
Outros valores a receber		(26.035)	-
Obrigações tributárias		(1.588)	1.228
Obrigações trabalhistas		243	384
Caixa aplicado nas operações		<u>(121.624)</u>	<u>(152.945)</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(2.090)</u>	<u>(3.889)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(123.714)</u>	<u>(156.834)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Financiamento	11	-	(212.194)
Integralização de capital	14	72.000	360.000
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		<u>72.000</u>	<u>147.806</u>
REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(51.714)</u>	<u>(9.028)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6	64.854	73.882
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	6	13.140	64.854
		<u>(51.714)</u>	<u>(9.028)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Contexto operacional

A SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A. (“Linha Verde I” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de janeiro de 2018 e possui como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

A Companhia é diretamente controlada pela Terna Plus S.R.L. - Itália e entrou em operação comercial em 25 de janeiro de 2024. Dessa forma, a Companhia encontra-se em 31 de dezembro de 2023 em fase pré-operacional e conta com o suporte financeiro de seu acionista, os quais são suficientes para fazer frente às obrigações da Companhia durante essa fase e para a conclusão da implementação da infraestrutura, até a sua entrada em operação comercial.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada em 12 de março de 2024 pela Diretoria e Conselho de Administração, e serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária até 14 de março de 2024.

Concessão

Localizada no estado de Minas Gerais, composta pela linha de transmissão Governador Valadares 6 - Mutum C2, com extensão de 165km, a concessão foi outorgada no leilão nº 02/2017, Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), processo nº 48500.002436/2017-85.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

<u>Número</u>	<u>Anos</u>	<u>Prazo</u>	<u>RAP [23/24]</u>	<u>Índice de Correção</u>
07/2018	30	08/03/2048	44.858	IPCA

Receita Anual Permitida (“RAP”): A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”).

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (“CPST”). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de

11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.. No faturamento de fevereiro de 2024 será iniciada a primeira cobrança da parcela variável decorrente do atraso da entrada em operação comercial. O valor consistido pelo O.N.S foi de R\$5.426.416,13 e será descontado em 18 meses. Valor este, já considerado na RAP do fluxo de recebimento do ativo de contrato.

Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (“O&M”), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. A primeira revisão tarifária da Companhia deveria ocorrer no ano de 2023, contudo, a Aneel a postergou para o ano de 2024.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: De acordo com o contrato de concessão, o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995.

Renovação da concessão: A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá construir as instalações de transmissão em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos. Em 29 de maio de 2020, o Instituto brasileiro de Meio Ambiente (“IBAMA”) emitiu a Licença Prévia de nº 635/2020 que atesta a viabilidade ambiental do projeto. Em 28 de dezembro de 2023 foi emitida a Licença de Operação nº 1682/2023 da LT 500 kV Governador Valadares 6 - Mutum C2.

1.2. Rescisão do contrato com a Quebec

Durante o exercício de 2021, ocorreu a rescisão do contrato de engenharia, compras e construção (“Contrato EPC”) celebrado junto à Quebec Engenharia S.A. (“Quebec”).

Dessa forma, a Companhia passou a executar a gestão da construção da linha de transmissão, com o auxílio de terceiros contratados para as atividades de construção.

Vide maiores detalhes sobre o término do contrato e respectivos impactos contábeis na nota explicativa nº 20.

1.3. Postergação do início das operações comerciais

Conforme mencionado acima, a Companhia teve o início de suas operações em 25 de janeiro de 2024 obtendo 90% da RAP. . A estimativa da Companhia é obter, até o final de abril de 2024, o Termo de Liberação Definitiva (TLD), permitindo o recebimento de 100% da RAP. A data prevista no contrato de concessão para o referido início era março de 2023. Atualmente, a Companhia está em discussão com a ANEEL, com o objetivo de prover as informações e esclarecimentos necessários a respeito dos atrasos, ocorridos sobretudo em decorrência da rescisão do contrato com a Quebec (nota explicativa nº 1.2). Conforme determinado no contrato de concessão, a Companhia está sujeita a penalidades na hipótese de atrasos no início de sua operação comercial. Até o presente momento, não houve manifestação formal por parte da ANEEL em relação a qualquer penalização, o que deverá ocorrer apenas após o início das operações, com base nas discussões já efetuadas, porém com base nas cláusulas do contrato de concessão a Companhia registrou uma provisão referente a multa (notas explicativas 10 e 11)

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justodas contraprestações pagas em troca de

ativos.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (“a moeda funcional”).

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Use de estimativas e julgamento

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

- a) Ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeiramente dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura.

- b) Receita de construção: durante a fase de construção dos ativos, a concessionária reconhece receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado. Essas receitas são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente.

Caso a concessionária realize mais de um serviço (por exemplo: serviços de construção ou de melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração a receber é alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados.

A determinação desses valores justos é baseada no julgamento e nas

premissas da Administração.

A Companhia considera um modelo de margem 0 (zero) para a construção. E para manter essa margem, adiciona os valores dos tributos PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social na receita de construção. Quando for provável que os custos totais do contrato excederão a receita total do contrato, a perda esperada é reconhecida imediatamente como despesa no resultado do exercício.

O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço da obra, apurado por meio de documentação comprobatória do serviço prestado pelos fornecedores, em comparação com os custos de construção e instalação orçados.

- c) Contrato de concessão: a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente.

A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Os investimentos não amortizados são uma estimativa da Companhia com base no saldo residual do ativo imobilizado regulatório ao final da concessão. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados.

- d) Provisão para riscos

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

2.4. Principais políticas contábeis

- a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

- b) Materiais e equipamentos não aplicados ao ativo de contrato

Referem-se aos valores de materiais e equipamentos adquiridos pela Companhia, porém ainda não aplicados à construção da linha de transmissão de energia e, por consequência, ao ativo de contrato. Os materiais e equipamento são registrados pelo custo de aquisição e ajustados ao valor de realização, quando aplicável.

Dada a característica dos materiais e equipamentos e sua aplicação específica à construção da linha de transmissão, não há itens considerados obsoletos, ou de giro baixo, não havendo necessidade de constituição de provisão para obsolescência.

- c) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente a empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

d) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

e) Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

f) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Presumido de incidência cumulativa, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

g) Programas de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 3,65% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

h) Patrimônio líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

i) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Compreendem principalmente as seguintes atividades:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo da concessão (ativo de contrato). Esta receita é o produto da multiplicação da taxa implícita do projeto pelo saldo do ativo de contrato. À taxa implícita do projeto de 11,55% ao ano (0,92% ao mês), adiciona-se a inflação mensal incorrida, medida pelo índice IPCA, que reflete a correção monetária do ativo de contrato.

Até 31 de dezembro de 2020, a Companhia utilizava uma taxa nominal fixa de 14,90% ao ano para calcular a receita de remuneração do ativo de contrato. Esta taxa foi calculada utilizando-se uma inflação projetada fixa de 3,00% ao ano adicionada à taxa implícita do projeto de 11,55%. A partir de 1º de janeiro de 2021, a Companhia substituiu a aplicação da inflação fixa projetada pela inflação efetivamente realizada, com base no índice IPCA divulgado em fontes oficiais.

Com isso, o saldo referente ao ativo de contrato em 31 de dezembro de 2023 foi R\$337.776 ajustado para refletir os efeitos inflacionários previstos no contrato de concessão, já efetivamente incorridos até aquela data. O ajuste decorrente da mudança do efeito inflacionário foi registrado integralmente no resultado do exercício de 2023, no montante de R\$4.329.

- Receita de construção das linhas de transmissão da concessão: Considerando que o serviço de construção é realizado por construtoras terceirizadas, a Companhia não apuramargem de construção.
- Receita de operação e manutenção: Inicia-se a partir da entrada em operação e é reconhecida pelo valor justo, em contrapartida ao contas a receber e de maneira suficiente para cobrir os custos operacionais.

j) Instrumentos financeiros

O CPC 48/IFRS 9, Instrumentos financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo.

A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser

mensurado:

- Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretenda manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros.
- Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes.
Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento.
- Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificarem qualquer das categorias anteriores.

Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação flutuante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado.

Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros da Companhia.

Ativos e financeiros

- (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

- (ii) Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo.

Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Mensuração de ativos financeiros

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado.

Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no exercício em que ocorrem.

Passivos financeiros

(i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

3. ADOÇÃO ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISADAS

Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Vigência
CPC 50 (IFRS 17) Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021)	A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices. O grupo não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o CPC 50 (IFRS 17).	01/01/2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Declaração da Prática 2 da IFRS	Divulgação de Políticas Contábeis	01/01/2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação	01/01/2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de Estimativas Contábeis	01/01/2023

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Vigência
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture"	Não definida
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto		
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	01/01/2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Passivo Não Circulante com "Covenants"	01/01/2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Acordos de Financiamento de Fornecedores	01/01/2024
CPC 06 - Operações de arrendamento mercantil	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback".	01/01/2024

A Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, e está avaliando a existência de eventuais impactos relevantes decorrentes dessa adoção.

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco deliquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

(a) Risco de crédito

Salvo pelo ativo da concessão (ativo de contrato), a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão ("TUST"). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do Sistema Interligado de Nacional ("SIN") de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo das contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na

realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da companhia.

Ver considerações adicionais sobre o suporte financeiro provido pela controladora da Companhia, na nota explicativa nº 1.1.

(c) Risco de taxa de juros e inflação

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros.

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos. A companhia não estava exposta aos passivos, derivativos e não derivativos, pois não tinha essas operações em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos, estivessem em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II +25%	Cenário III +50%
<u>Ativo</u>				
CDI/Selic	13,03%	9,00%	11,25%	13,50%
Receita financeira	5.798	5.798	6.523	7.827

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 12 de janeiro de 2024.

(d) Risco regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações

impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativo a custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	13.140	64.854
Outros valores a receber	18.035	-
	<u>31.175</u>	<u>64.854</u>
Passivos financeiros ao custo amortizado:		
Fornecedores e outros	12.604	10.713
	<u>12.604</u>	<u>10.713</u>

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Bancos Conta Movimento	11	16
Aplicação financeira automática	13.129	64.838
	<u>13.140</u>	<u>64.854</u>

(a) As aplicações financeiras são investimentos em Certificado de Depósito Interbancário ("CDB") deliquidez diária e são remunerados a taxas que variam de 99% a 100,5% do CDI, em 31 de dezembro de 2023 e 99% a 100,5% do CDI em 31 de dezembro de 2022.

7. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E OUTROS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Quebec Engenharia (a)	-	16.142
Fornecedores de materiais e equipamentos	1.099	21.549
Adiantamentos para faixa de servidão	3.942	3.691
Total	<u>8.983</u>	<u>41.382</u>
Circulante	5.041	25.240
Não circulante	-	16.142

(a) Refere-se ao saldo de adiantamento efetuado à Quebec, empresa que era a encarregada da construção da linha de transmissão, cujo Contrato EPC foi rescindido em 12 de julho de 2021. Após a rescisão contratual, a Quebec deve restituir a Companhia o valor de adiantamento não utilizado na obra (vide nota explicativa nº 20).

8. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NÃO APLICADOS AOS ATIVOS DE CONTRATO

Referem-se aos materiais e equipamentos destinados à construção da linha de transmissão de energia, registrados ao custo de aquisição e

totalmente integralizado a obra em
31 de dezembro de 2023 (R\$149.763 em 31 de dezembro de 2022).

9. ATIVO DE CONTRATO

De acordo com o CPC 47 - Receita de contratos com clientes, o direito à contraprestação pelos serviços de implementação (construção) da estrutura de transmissão já executados, mas atrelados (por força do contrato de concessão) aos serviços de operação e manutenção, e que ainda não tenham sido prestados, é reconhecido como ativo de contrato.

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura acima referidos, bem como os valores a receber decorrentes da receita de remuneração de tais ativos, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros.

O ativo financeiro relacionado a um contrato de concessão deve ser reconhecido quando, ou à medida que, há o direito incondicional de receber caixa, o que se dará se somente a passagem do tempo for exigida antes que o pagamento dessa contraprestação seja devida. Desta forma, o Ativo de Contrato passa a ser um Ativo Financeiro à medida que o serviço de Operação e Manutenção é prestado, mensalmente.

A movimentação do ativo de contrato segue abaixo:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldos iniciais	151.271	59.117
Receita de construção	143.027	58.405
Receita de remuneração do ativo de contrato	38.258	33.221
Margem PIS e COFINS diferido sobre receita de construção	5.220	528
	<u>337.776</u>	<u>151.271</u>
Curto prazo	36.029	6.689
Longo prazo	301.747	144.582

10. FORNECEDORES E OUTROS

O saldo total é de R\$12.604 em 31 de dezembro de 2023 (R\$10.713 em 31 de dezembro de 2022).

Em 2023, foi constituída uma provisão no montante de R\$12.035 para cobrir possíveis perdas substancialmente relacionadas à aplicação de penalidade pela ANEEL em decorrência do atraso na entrada em operação. O saldo de 2022 inclui contas a pagar à fornecedores responsáveis pela construção e liquidadas durante o exercício de 2023.

11. OUTROS VALORES E BENS

a) Companhia relacionadas

Para 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresenta saldo em aberto no montante de R\$18.035, decorrente de valores a serem ressarcidos pela Terna Plus no momento do pagamento da penalidade editalícia. Conforme notas explicativas 1.3 e 10, tais valores se referem substancialmente à penalidade decorrente do atraso na entrada

em operação, de março de 2023 a janeiro de 2024, no montante de R\$12.035.

Nessa nota também está registrado o valor a receber de curto prazo de R\$6.000 oriundo do acordo com a Quebec. Ainda do valor a receber da QUEBEC está registrado no longo prazo o saldo de R\$8.000. O montante total de R\$14.000 será pago em sete parcelas semestrais de R\$2.000, uma na assinatura do acordo em fevereiro de 2024 e as demais em 30 de junho e 31 de dezembro sucessivamente até dezembro de 2026 (vide nota explicativa nº 20).

b) Remuneração da Administração

Conforme previsto no acordo de acionista entre os sócios da Companhia, a Administração, que contempla a Diretoria Executiva e os Conselheiros, não deve ser remunerada pela Companhia, ficando a cargo dos sócios que os indica.

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

a) Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferidos

Os valores de impostos de renda e contribuição social correntes são de origem das receitas financeiras sobre aplicações financeiras e os impostos diferidos são decorrentes das receitas do Ativo de contrato e serão realizados integralmente ao longo do contrato de concessão:

	2023	2022
Imposto de renda - corrente (b)	1.530	2.853
Contribuição social - corrente (b)	560	1.036
	<u>2.090</u>	<u>3.889</u>
Imposto de renda - diferido (b)	3.829	1.218
Contribuição social - diferido (b)	2.068	657
	<u>5.897</u>	<u>1.874</u>

b) Imposto de renda e contribuição social

	2023	2023	2022	2022
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receitas financeiras	5.954	5.954	11.508	11.508
Outras receitas	264	264	-	-
Base de cálculo	6.218	6.219	11.508	11.508
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	15%	9%	15%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	932	560	1.726	1.036
Adicional de 10% IRPJ	598	-	1.127	-
Imposto corrente no resultado (a)	1.530	560	2.853	1.036
Receita de construção bruta	148.248	148.248	77.981	77.981
Receita de atualização do ativo da concessão	38.258	38.258	(17.111)	(17.111)
Outras receitas	4.961	4.961	-	-
Base de cálculo do imposto diferido	191.467	191.467	60.871	60.871
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base presumida	15.317	22.976	4.870	7.305
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%	9%
	3.829	2.068	1.218	657
Total do imposto de renda e contribuição social no resultado (a + b)	<u>5.359</u>	<u>2.628</u>	<u>4.071</u>	<u>1.693</u>

c) Pis e Cofins correntes e diferidos - dedução da receita

	2023	2022
PIS - corrente	2	489
COFINS - corrente	8	2.257
	<u>10</u>	<u>2.746</u>
PIS - diferido	1.178	581
COFINS - diferido	5.438	2.682
	<u>6.616</u>	<u>3.263</u>

	2023	2023	2022	2022
	PIS	COFINS	PIS	COFINS
Receita de construção bruta	143.027	143.027	75.235	75.235
Receita de atualização do ativo financeiro	38.258	38.258	14.172	14.172
Base de cálculo do imposto diferido	<u>181.285</u>	<u>181.285</u>	<u>89.407</u>	<u>89.407</u>
Alíquota de PIS e COFINS	0,65%	3%	0,65%	3,00%
PIS e COFINS dedução da receita	1.178	5.438	581	2.682

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 o capital subscrito é de R\$506.780, representado por 74.780.000 setenta e quatro milhões setecentos e oitenta mil ações ordinárias, 218.092.353 (duzentos e dezoito milhões, noventa e dois mil trezentos e cinquenta e três) ações preferenciais Classe A e 213.907.647 (duzentos e treze milhões novecentos e sete mil seiscentos e quarenta e sete) ações preferenciais Classe B, todas normativas, sem valor nominal.

Em 5 de abril de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia em R\$72.000 (setenta e dois milhões de reais), mediante a emissão de 72.000.000 (setenta e duas milhões) de novas ações preferenciais classes A e B, sendo 36.000.000 (trinta e seis milhões) de ações preferenciais Classe A e 36.000.000 (trinta e seis milhões) de ações preferenciais Classe B, com preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, de modo que o capital social da Companhia aumentou de R\$434.780 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, setecentos e oitenta mil reais), para R\$506.780 (quinhentos e seis milhões, setecentos e oitenta mil reais).

A composição do capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é conforme abaixo:

	2023		2022	
	Nº ações	R\$	Nº ações	R\$
Ordinárias	4.184.706	74.780.000	4.184.706	74.780.000
Preferenciais Classes A e B	432.000.000	432.000.000	360.000.000	360.000.000
	<u>436.184.706</u>	<u>506.780.000</u>	<u>364.184.706</u>	<u>434.780.000</u>

	2023			2022
	Ordinárias	Preferenciais Classe A	Preferenciais Classe B	Ordinárias
Quebec Participações Ltda.	1.046.177	-	-	1.046.177
Terna Plus S.r.l.	3.138.529	218.092.353	213.907.647	3.138.529

Cada ação ordinária e preferencial Classe B dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia-Geral.

As ações preferenciais classes A e B são nominativas, sem valor nominal, resgatáveis, conversíveis em ordinárias, com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio em caso de liquidação da Companhia, conferindo aos seus titulares todos os direitos atribuídos pelo Estatuto Social às ações ordinárias da Companhia, observado o disposto neste parágrafo. Ressalta-se que: (i) as ações preferenciais Classe A não conferem direito de voto aos seus titulares, enquanto que as ações preferenciais Classe B conferem tal direito aos seus titulares, em igualdade com as ações ordinárias; (ii) o resgate das ações preferenciais Classes A e B ocorrerá a critério de seus titulares, total ou parcialmente, mediante o pagamento do respectivo preço de emissão, conforme disposto no Acordo de Investimento celebrado entre as acionistas em 11 de abril de 2019 (“Acordo de Investimento”); (iii) a conversão das ações preferenciais Classes A e B em ordinárias ocorrerá a critério de seus titulares, total ou parcialmente, na proporção definida de acordo com o mecanismo de ajuste de capital previsto no Acordo de Investimento.

Durante o exercício de 2023 e 2022, como a Companhia ainda estava em fase pré-operacional, uma vez que iniciou as obras do projeto ao final de 2020, não foram declarados dividendos mínimos obrigatórios previstos em lei, por ser incompatível com a sua situação financeira. Entretanto, nos termos do §5º do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que dispõem sobre as Sociedades por Ações, em 2021 apurou-se e registrou-se à conta de Reserva Especial de Dividendos, o valor de R\$4.252 relativos ao dividendo mínimo obrigatório nos termos do artigo 30º do Estatuto Social da Companhia. Os lucros não distribuídos registrados como reserva especial de dividendos, se não absorvidos por prejuízos nos exercícios subsequentes, deverão ser declarados e pagos como dividendo em momento oportuno e assim que a situação financeira da Companhia permitir. Adicionalmente, foi apurada a reserva legal de 5% do lucro apurado no exercício de 2021.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou um prejuízo de R\$102.223 e, portanto, não declarou dividendos. A Administração irá propor a absorção parcial do referido prejuízo pelas reservas de lucros, a ser aprovada em assembleia de acionistas. Tal redução deverá ser autorizada previamente pela ANEEL, nos termos da regulamentação aplicável.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2023	2022
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	(109.146)	(66.286)
Quantidade média ponderada de ações	417.642	355.503
Lucro por lote de mil ações	(0,26)	(0,19)

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita de construção bruta	148.248	77.981
Receita de atualização do ativo da concessão	42.586	33.221
Outras receitas	264	-
Ajuste estimativa início das operações	(4.329)	(19.048)
(-) Pis e Cofins sobre a receita de construção (diferido)	(6.616)	(3.274)
(-) Pis e Cofins sobre outras receitas	(10)	-
	<u>180.143</u>	<u>88.879</u>

15. CUSTOS DE CONSTRUÇÃO E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Custos de construção	(143.027)	(75.235)
Perdas na construção (a)	(142.029)	(73.602)
Total Custos	<u>(285.056)</u>	<u>(148.837)</u>
Serviços de terceiros	(978)	(692)
Pessoal	(189)	-
Taxas bancárias	(9)	(10)
Impostos e taxas	(153)	-
Outros	(652)	(365)
Aluguéis	(11)	(2)
Total Despesas Gerais e Administrativas	<u>(1.993)</u>	<u>(1.069)</u>
Total	<u>(287.049)</u>	<u>(149.906)</u>

(a) Valores incorridos adicionalmente aos valores previstos para a construção da linha de transmissão.

16. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Outras receitas	1	3
Receitas sobre aplicações	5.798	11.506
Receitas financeiras	<u>5.799</u>	<u>11.508</u>
Comissão fiança	-	(566)
Impostos sobre remessas	-	(264)
Outras despesas financeiras	(205)	(194)
Juros sobre financiamentos	-	(9.981)
Despesas financeiras	<u>(205)</u>	<u>(11.004)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>5.594</u>	<u>504</u>

17. SEGUROS

Considerando que o projeto entrou em operação em 25 de janeiro de 2024, foram contratados os seguros de operação e risco civil conforme a seguir:

	<u>Vigência</u>	<u>Limite</u>
Seguro Risco de Engenharia	26/08/2021 a 30/09/2024	246.000.000,00
Seguro Risco de Engenharia	30/09/2022 a 30/06/2025	246.000.000,00
Aduaneiro	03/08/2022 a 06/06/2024	776.845,35
Responsabilidade civil administradores	30/06/2023 a 30/06/2024	14.832.000,00

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. A Companhia possui cobertura de seguros para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto.

Adicionalmente a companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O".

18. COMPROMISSOS

Em decorrência da entrada de operações em 25 de janeiro de 2024, a companhia firmou contratos com a Cotesa e a Salenge.

O contrato anual com a Cotesa, no montante de R\$2.550 é referente a prestação de serviço de manutenção das subestações e operação local, quando necessário, e remoto das Linhas de Transmissão e Subestações em 500 kV, que inclui os serviços de Operação Remoto, Local e Manutenção, elaboração de documentação técnica e demais serviços inclusive de Engenharia e o fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Empreendimento.

O contrato anual com a Selenge, no montante de R\$1.650 é para prestação de serviço de manutenção da Linha de Transmissão em 500 kV, que inclui os serviços de elaboração de documentação técnica e demais serviços inclusive de Engenharia e o fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Empreendimento.

19. CONTINGÊNCIAS

Servidão de passagem

A Companhia possui Declaração de utilidade pública ("DUP") emitida pela ANEEL para o direito de acesso as faixas de servidão, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim, a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Em 31 de dezembro a companhia possuía 39 ações no montante de R\$1.246.

Arbitragem com a Quebec

Em 3 de julho de 2021, a Companhia foi notificada pela Quebec quanto a rescisão do

Contrato de EPC, o que, para todos os efeitos, foi considerada por parte da Companhia uma violação das obrigações da Quebec perante o contrato.

Em 19 de agosto de 2021, a Quebec apresentou requerimento de arbitragem para declarar a validade da rescisão contratual, motivo pelo qual a Companhia deveria arcar com a multa prevista no contrato e com as perdas e danos decorrentes de sua resolução.

Em 13 de setembro de 2021, a Companhia apresentou sua resposta ao requerimento de arbitragem e sua reconvenção, pleiteando a compensação pelos danos sofridos por força da rescisão precipitada do Contrato EPC pela Quebec.

Em 7 de fevereiro de 2024 foi efetuado um acordo com a Quebec, vide nota explicativa nº 20.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entrada em Operação

Em 25 de janeiro de 2024 a Companhia entrou em operação passando a receber Receita de 90% da RAP. A estimativa da Companhia é obter, até o final de abril de 2024, o Termo de Liberação Definitiva (TLD), permitindo o recebimento de 100% da RAP.

Arbitragem com a Quebec

Em 7 de fevereiro de 2024, a Companhia celebrou acordo com a Quebec para encerramento do Procedimento Arbitral, dos Processos de Regulação de Sinistros perante as Seguradoras e do Contrato de EPC. O acordo prevê o pagamento pela Quebec à Companhia do valor de R\$14.000 (quatorze milhões de reais) em sete parcelas de R\$2.000 (dois milhões de reais). A primeira parcela foi paga na data de assinatura do acordo e as próximas serão pagas nas seguintes datas:

- 30 de junho de 2024.
- 31 de dezembro de 2024.
- 30 de junho de 2025.
- 31 de dezembro de 2025.
- 30 de junho de 2026.
- 31 de dezembro de 2026.

Os pagamentos têm por objetivo recompor o patrimônio da Companhia, especialmente no que se refere aos valores adiantados para o início das obras e não recuperados em razão do término prematuro do Contrato de EPC, e no que se refere aos custos adicionais e extraordinários para a conclusão do projeto.

Na mesma data foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a acionista Terna Plus comprou da acionista Quebec a totalidade de suas ações ordinárias, a saber, 1.406.177, pelo valor de R\$1,00. Sendo assim, a Quebec deixou de ser acionista da Companhia. Em seguida, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que aprovou a conversão da totalidade das ações preferenciais, a saber, 432.000.000, em ações ordinárias, na proporção de 1 ação preferencial para 1 ação ordinária.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS REGULATÓRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	7	13.140	64.854	Fornecedores	9	12.604	10.713
Adiantamentos a fornecedores		5.041	-	Obrigações tributárias		544	2.132
Despesas pagas antecipadamente - CP		144	331	Obrigações trabalhistas		696	454
Impostos a Recuperar		1.318	376	Passivo circulante		<u>13.844</u>	<u>13.299</u>
Outros Valores a Receber	10	18.035	-				
Ativo circulante		<u>37.678</u>	<u>65.561</u>				
NÃO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Outros ativos		-	16.142	Capital	12	506.780	434.780
Depósitos Judiciais		1.768	1.210	Reserva para futuro aumento de capital		219	219
Despesas pagas antecipadamente - LP		31	146	Reserva legal		900	900
Outros Valores a Receber	18	8.000		Reserva especial de dividendos		4.277	4.277
Imobilizado	8	465.546	355.493	Reserva de Lucros (prejuízos)		-	13.083
Ativo não circulante		475.344	372.991	Proventos excedentes da contabilidade societária		(12.998)	(28.006)
				Patrimônio líquido		499.179	425.253
TOTAL DO ATIVO		<u>513.023</u>	<u>438.552</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>513.023</u>	<u>438.552</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Regulatórias.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO REGULATÓRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

		<u>2023</u>	<u>2022</u>
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			
CUSTO DE CONRUÇÃO		-	-
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		-	-
Despesas gerais e administrativas	13	<u>(1.739)</u>	<u>(1.069)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(1.739)</u>	<u>(1.069)</u>
Receitas financeiras	14	5.954	2.114
Despesas financeiras	14	<u>(207)</u>	<u>(1.024)</u>
Resultado financeiro		<u>5.747</u>	<u>1.090</u>
LUCRO (PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL)		4.009	21
Imposto de renda Corrente	11	<u>(2.090)</u>	<u>(3.889)</u>
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO) DO EXERCICIO		<u><u>1.919</u></u>	<u><u>(3.868)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Regulatórias.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE REGULATÓRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2.023</u>	<u>2022</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.919	(3.868)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>1.919</u>	<u>(3.868)</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Regulatórias.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGULATÓRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Subscrito	Reserva aumento de capital	Reserva Legal	Reserva especial de dividendos	Retenção de lucros	Proventos excedentes da contabilidade societária	Resultados Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		74.780	219	900	4.277	13.083	(24.138)	-	69.121
Aumento de capital		360.000	-	-	-	-	-	-	360.000
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	(3.868)	(3.868)
Constituição da reserva legal – societário	12	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva especial de dividendos – societário	12	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros (prejuízos)		-	-	-	-	-	-	-	-
Proventos excedentes da contabilidade societária		-	-	-	-	-	(3.868)	3.868	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		434.780	219	900	4.277	13.083	(28.006)	-	425.253
Aumento de capital		72.000	-	-	-	-	-	-	72.000
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	1.919	1.919
Outros		-	-	-	-	6	-	-	6
Absorção de prejuízo		-	-	-	-	(13.089)	-	13.089	-
Proventos excedentes da contabilidade societária		-	-	-	-	-	15.008	(15.008)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		506.780	219	900	4.277	-	(12.998)	-	499.179

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Regulatórias.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA REGULATÓRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

		<u>2023</u>	<u>2022</u>
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		4.009	21
Outros		-	-
REDUÇÃO (AUMENTO) DE ATIVOS			
Despesas pagas antecipadamente		302	64
Adiantamento a fornecedores		(5.041)	
Outros ativos		16.142	-
Imposto a recuperar		(942)	(12)
Depósitos e cauções		(558)	(565)
Outros valores a receber	10	(26.035)	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DE PASSIVOS			
Fornecedores	9	1.891	10.440
Obrigações tributárias		(1.588)	1.228
Obrigações trabalhistas		242	384
Partes relacionadas		-	(349)
Outros		-	-
CAIXA GERADO PELA (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS		(11.479)	11.211
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.090)	(3.889)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		<u>(13.669)</u>	<u>7.322</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Imobilizado em construção	8	<u>(110.053)</u>	<u>(174.137)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimento		<u>(110.053)</u>	<u>(174.137)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Financiamentos		-	(202.213)
Integralização de capital		<u>72.007</u>	<u>360.000</u>
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		72.007	157.787
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERCÍCIO		<u>(51.714)</u>	<u>(9.028)</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	7	64.854	73.882
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	7	25.680	64.854
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERCÍCIO		<u>(51.714)</u>	<u>(9.028)</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Regulatórias.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REGULATORIAS
PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Contexto operacional

A SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A. (“Linha Verde I” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de janeiro de 2018 e possui como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

A Companhia é diretamente controlada pela Terna Plus S.R.L. - Itália e entrou em operação comercial em 25 de janeiro de 2024. Dessa forma, a Companhia encontra-se em 31 de dezembro de 2023 em fase pré-operacional e conta com o suporte financeiro de seu acionista, os quais são suficientes para fazer frente às obrigações da Companhia durante essa fase e para a conclusão da implementação da infraestrutura, até a sua entrada em operação comercial.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada em 29 de abril de 2024 pela Diretoria e Conselho de Administração, e serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária até XX de XX de 2024.

Concessão

Localizada no estado de Minas Gerais, composta pela linha de transmissão Governador Valadares 6 - Mutum C2, com extensão de 165km, a concessão foi outorgada no leilão nº 02/2017, Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), processo nº 48500.002436/2017-85.

As informações básicas relacionadas ao Contato de Concessão são como segue:

<u>Número</u>	<u>Anos</u>	<u>Prazo</u>	<u>RAP [23/24]</u>	<u>Índice de Correção</u>
07/2018	30	08/03/2048	44.858	IPCA

Receita Anual Permitida (“RAP”): A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”).

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao

faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (“CPST”). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. No faturamento de fevereiro de 2024 será iniciada a primeira cobrança da parcela variável decorrente do atraso da entrada em operação comercial. O valor consistido pelo O.N.S foi de R\$5.426 e será descontado em 18 meses. Valor este, já considerado na RAP do fluxo de recebimento do ativo de contrato.

Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (“O&M”), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. A primeira revisão tarifária da Companhia deveria ocorrer no ano de 2023, contudo, a Aneel a postergou para o ano de 2024.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: De acordo com o contrato de concessão, o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995.

Renovação da concessão: A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá construir as instalações de transmissão em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos. Em 29 de maio de 2020, o Instituto brasileiro de Meio Ambiente (“IBAMA”) emitiu a Licença Prévia de nº 635/2020 que atesta a viabilidade ambiental do projeto. Em 28 de dezembro de 2023 foi emitida a Licença de Operação nº 1682/2023 da LT 500 kV Governador Valadares 6 - Mutum C2.

1.2 Rescisão do contrato com a Quebec

Durante o exercício de 2021, ocorreu a rescisão do contrato de engenharia, compras e construção (“Contrato EPC”) celebrado junto à Quebec Engenharia S.A. (“Quebec”).

Dessa forma, a Companhia passou a executar a gestão da construção da linha de transmissão, com o auxílio de terceiros contratados para as atividades de construção.

Vide maiores detalhes sobre o término do contrato e respectivos impactos contábeis na nota explicativa nº 18.

1.3 Postergação do início das operações comerciais

Conforme mencionado acima, a Companhia teve o início de suas operações em 25 de janeiro de 2024 obtendo 90% da RAP. A estimativa da Companhia é obter até o final de abril de 2024 o Termo de Liberação Definitiva (TLD), permitindo o recebimento de 100% da RAP. A data prevista no contrato de concessão para o referido início era março de 2023. Atualmente, a Companhia está em discussão com a ANEEL, com o objetivo de prover as informações e esclarecimentos necessários a respeito dos atrasos, ocorridos sobretudo em decorrência da rescisão do contrato com a Quebec (nota explicativa nº 1.2). Conforme determinado no contrato de concessão, a Companhia está sujeita a penalidades na hipótese de atrasos no início de sua operação comercial. Até o presente momento, não houve manifestação formal por parte da ANEEL em relação a qualquer penalização, o que deverá ocorrer apenas após o início das operações, com base nas discussões já efetuadas, porém com base nas cláusulas do contrato de concessão a Companhia registrou uma provisão referente a multa (notas explicativas nº 10 e nº 11).

1.4 O Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), que possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por grandes distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado livre acesso, assegurado em lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso de reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos

correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas - partes da potência da usina.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 933, de 28 de maio de 2021.

Existem diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Financeiras Societárias e as Demonstrações e as Demonstrações Contábeis Regulatórias, uma vez que o MCSE exige tratamentos e divulgações alternativos para certas práticas contábeis e de divulgação das demonstrações contábeis regulatórias. As diferenças entre as práticas contábeis regulatórias e as práticas contábeis adotadas no Brasil estão demonstradas na nota explicativa nº 19.

2.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis regulatórias estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Uso de estimativas e julgamento

A preparação de demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

a) Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

2.4. Informações por Segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e tem como atividade a disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. Este contrato estabelece os termos e as condições que regulam o ONS na cobrança e liquidação dos encargos de uso de

transmissão, sem a interferência da Companhia sobre a definição dos usuários e quanto cada um pagará pelo acesso das linhas de transmissão. A gerência e administração do contrato será de inteira responsabilidade do ONS, sem qualquer obrigação contratual direta da Companhia frente aos usuários que acessarão a linha de transmissão.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Os itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui todos os gastos que são diretamente relacionados à aquisição de um ativo.

O imobilizado em andamento inclui, também, valores de materiais e equipamentos adquiridos pela Companhia, porém ainda não aplicados à construção da linha de transmissão de energia (categoria 7.2.57 - Imobilizado em curso - Material em depósito, do MCSE). Os materiais e equipamento são registrados pelo custo de aquisição e ajustados ao valor de realização, quando aplicável.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada um de seus componentes. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação do imobilizado operacional estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido através da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

c) Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

d) Redução ao valor recuperável (“impairment”)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é mensurado na data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas por “impairment” a serem reconhecidos no exercício apresentado.

e) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente a empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado.

f) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

g) Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

h) Imposto de renda e contribuição social

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Presumido de incidência cumulativa, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

i) Patrimônio Líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

j) Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da Receita Anual Permitida ("RAP"). A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato

celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição essa de inteira responsabilidade do ONS.

k) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Companhia assume direitos contratuais de receber caixa ou outros ativos financeiros de contratos no qual é parte. Ativos financeiros são reconhecidos quando os direitos de receber caixa atrelados ao ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios para terceiros. Ativos e passivos são reconhecidos quando direitos e/ou obrigações são retidos na transferência pela Companhia.

Passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia assume obrigações contratuais para liquidação em caixa ou na assunção de obrigações de terceiros através de um contrato no qual é parte. Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo e são reconhecidos quando são quitados, extintos ou expirados.

Os instrumentos financeiros que posteriormente ao reconhecimento inicial venham a ser mensurados pelo custo amortizado são mensurados através da taxa efetiva de juros. As receitas e despesas de juros, a variação monetária e a variação cambial, deduzidas das estimativas de perda por não recebimento de ativos financeiros, são reconhecidas quando incorridas na demonstração de resultado do exercício como "Resultado financeiro".

Ativos e passivos financeiros somente são apresentados pelos seus valores líquidos se a Companhia detiver o direito incondicional de compensar tais valores ou liquidá-los simultaneamente, bem como ter a intenção de fazê-lo.

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros é demonstrada através da nota explicativa nº 6.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES SOCIETÁRIAS AINDA NÃO ADOTADAS PELO ÓRGÃO REGULADOR

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

- ICPC 01 - Contratos de Concessão

Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

- ICPC 22 - IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

5. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

5.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

a) Risco de crédito

A Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão ("TUST"). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do Sistema Interligado de Nacional ("SIN") de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo das contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma

vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da Companhia.

c) Risco de taxa de juros e inflação

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros.

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos. A companhia não estava exposta aos passivos, derivativos e não derivativos, pois não tinha essas operações em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos, estivessem em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II +25%	Cenário III +50%
<u>Ativo</u>				
CDI/Selic	13,03%	9,00%	11,25%	13,50%
Receita financeira	5.798	5.798	6.523	7.827

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 12 de janeiro de 2024.

d) Risco regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativo a custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	13.140	64.854
Outros valores a receber	<u>18.035</u>	<u>-</u>
	<u>31.175</u>	<u>64.854</u>
Passivos financeiros ao custo amortizado:		
Fornecedores e outros	<u>12.604</u>	<u>10.713</u>
	<u>12.604</u>	<u>10.713</u>

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Bancos Conta Movimento	11	16
Aplicação financeira automática	<u>13.129</u>	<u>64.838</u>
	<u>13.140</u>	<u>64.854</u>

(a) As aplicações financeiras são investimentos em Certificado de Depósito Interbancário ("CDB") deliquidez diária e são remunerados a taxas que variam de 99% a 100,5% do CDI, em 31 de dezembro de 2023 e 99% a 100,5% do CDI em 31 de dezembro de 2022.

8. IMOBILIZADO

O imobilizado refere-se ao avanço das atividades de construção da linha de transmissão da Companhia e é composto da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imobilizado em curso	465.546	180.490
Adiantamento a fornecedores	-	25.240
Material em depósito	-	149.763
Total	465.546	355.493

A movimentação do Imobilizado em andamento é como segue

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldo inicial	355.493	181.356
Movimentação de custos adicionais (a)	110.053	173.551
Capitalização de juros sobre financiamentos (b)		9.980
(-) Rendimento de aplicações financeiras (b)		<u>(9.394)</u>
Saldo final	465.546	355.493

- (a) Para o exercício de 2023, refere-se à movimentação do ano de adições a adiantamentos a fornecedores e para 2022, refere-se a adiantamentos a fornecedores e reclassificações efetuadas para a conta de materiais em depósito, como resultado da revisão dos custos incorridos e materiais aplicados às obras ocasionada pelo término do Contrato EPC entre a Companhia e a Quebec, conforme mencionado nas notas explicativas nº 1.3, nº 9 e nº 18.
- (b) Refere-se a capitalização de juros sobre empréstimos e financiamentos líquidos da receita financeira decorrente do investimento temporário de tais empréstimos, conforme informado na nota explicativa de informações suplementares ao fluxo de caixa (nota explicativa nº 19).

A unitização dos itens do imobilizado ainda se encontra em processo de elaboração e será concluída junto com as obras. A movimentação do ativo imobilizado por tipo ou natureza de itens é apresentada após a sua entrada em operação.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 691/2015, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

9. FORNECEDORES E OUTROS

O saldo total é de R\$12.604 em 31 de dezembro de 2023 (R\$10.713 em 31 de dezembro de 2022).

Em 2023 foi constituída uma provisão no montante de R\$12.035 para cobrir possíveis perdas substancialmente relacionadas à aplicação de penalidade pela ANEEL em decorrência do atraso na entrada em operação. O saldo de 2022 inclui contas a pagar à fornecedores responsáveis pela construção e liquidadas durante o exercício de 2023.

10. OUTROS VALORES E BENS

a) Companhia relacionadas

Para 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresenta saldo em aberto no montante de R\$18.035, decorrente de valores a serem ressarcidos pela Terna Plus no momento do pagamento da penalidade editalícia. Conforme notas explicativas 1.3 e 10, tais valores se referem substancialmente à penalidade decorrente do atraso na entrada em operação, de março de 2023 a janeiro de 2024, no montante de R\$12.035.

Nessa nota também está registrado o valor a receber de curto prazo de R\$6.000 oriundo do acordo com a Quebec. Ainda do valor a receber da Quebec está registrado no longo prazo o saldo de R\$8.000. O montante total de R\$14.000 será pago em sete parcelas semestrais de R\$2.000, uma na assinatura do acordo em fevereiro de 2024 e as demais em 30 de junho e 31 de dezembro sucessivamente até dezembro de 2026 (vide nota explicativa nº 18).

c) Remuneração da Administração

Conforme previsto no acordo de acionista entre os sócios da Companhia, a Administração, que contempla a Diretoria Executiva e os Conselheiros, não deve ser remunerada pela Companhia, ficando a cargo dos sócios que os indica.

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

11.1. Imposto de renda e contribuição social

Os valores de impostos de renda e contribuição social correntes são de origem das receitas financeiras sobre aplicações financeiras

a) Imposto de renda e contribuição social

	<u>2023 IRPJ</u>	<u>2023 CSLL</u>	<u>2022 IRPJ</u>	<u>2022 CSLL</u>
Receitas financeiras	5.954	5.954	11.508	11.508
Outras receitas	264	264	-	-
Base de cálculo	<u>6.218</u>	<u>6.219</u>	<u>11.508</u>	<u>11.508</u>
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	<u>15%</u>	<u>9%</u>	<u>15%</u>	<u>9%</u>
Valores do IRPJ e da CSLL	932	560	1.726	1.036
Adicional de 10% IRPJ	598	-	1.127	-
Imposto corrente no resultado (a)	<u>1.530</u>	<u>560</u>	<u>2.853</u>	<u>1.036</u>

b) PIS e COFINS correntes - dedução da receita

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
PIS - corrente	2	489
COFINS - corrente	8	2.257
	<u>10</u>	<u>2.746</u>

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 o capital subscrito é de R\$506.780, representado por 74.780.000 setenta e quatro milhões setecentos e oitenta mil ações ordinárias, 218.092.353 (duzentos e dezoito milhões, noventa e dois mil trezentos e cinquenta e três) ações preferenciais Classe A e 213.907.647 (duzentos e treze milhões novecentos e sete mil seiscentos e quarenta e sete) ações preferenciais Classe B, todas normativas, sem valor nominal.

Em 5 de abril de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia em R\$72.000 (setenta e dois milhões de reais), mediante a emissão de 72.000.000 (setenta e duas milhões) de novas ações preferenciais classes A e B, sendo 36.000.000 (trinta e seis milhões) de ações preferenciais Classe A e 36.000.000 (trinta e seis milhões) de ações preferenciais Classe B, com preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, de modo que o capital social da Companhia aumentou de R\$434.780 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, setecentos e oitenta mil reais), para R\$506.780 (quinhentos e seis milhões, setecentos e oitenta mil reais).

A composição do capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é conforme abaixo:

	2023		2022	
	Nº ações	R\$	Nº ações	R\$
Ordinárias	4.184.706	74.780.000	4.184.706	74.780.000
Preferenciais Classes A e B	432.000.000	432.000.000	360.000.000	360.000.000
	<u>436.184.706</u>	<u>506.780.000</u>	<u>364.184.706</u>	<u>434.780.000</u>

	2023		2022	
	Ordinárias	Preferenciais Classe A	Preferenciais Classe B	Ordinárias
Quebec Participações Ltda.	1.046.177	-	-	1.046.177
Terna Plus S.r.l.	3.138.529	218.092.353	213.907.647	3.138.529

Cada ação ordinária e preferencial Classe B dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia-Geral.

As ações preferenciais classes A e B são nominativas, sem valor nominal, resgatáveis, conversíveis em ordinárias, com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio em caso de liquidação da Companhia, conferindo aos seus titulares todos os direitos atribuídos pelo Estatuto Social às ações ordinárias da Companhia, observado o disposto neste parágrafo. Ressalta-se que: (i) as ações preferenciais Classe A não conferem direito de voto aos seus titulares, enquanto que as ações preferenciais Classe B conferem tal direito aos seus titulares, em igualdade com as ações ordinárias; (ii) o resgate das ações preferenciais Classes A e B ocorrerá a critério de seus titulares, total ou parcialmente, mediante o pagamento do respectivo preço de emissão, conforme disposto no Acordo de Investimento celebrado entre as acionistas em 11 de abril de 2019 (“Acordo de Investimento”); (iii) a conversão das ações preferenciais Classes A e B em ordinárias ocorrerá a critério de seus titulares, total ou parcialmente, na proporção definida de acordo com o mecanismo de ajuste de capital previsto no Acordo de Investimento.

Durante o exercício de 2023 e 2022, como a Companhia ainda estava em fase pré-operacional, uma vez que iniciou as obras do projeto ao final de 2020, não foram declarados dividendos mínimos obrigatórios previstos em lei, por ser incompatível com a sua situação financeira. Entretanto, nos termos do §5º do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que dispõem sobre as Sociedades por Ações, em 2021 apurou-se e registrou-se à conta de Reserva Especial de Dividendos, o valor de R\$4.252 relativos ao dividendo mínimo obrigatório nos termos do artigo 30º do Estatuto Social da Companhia. Os lucros não distribuídos registrados como reserva especial de dividendos, se não absorvidos por prejuízos nos exercícios subsequentes, deverão ser declarados e pagos como dividendo em momento oportuno e assim que a situação financeira da Companhia permitir. Adicionalmente, foi apurada a reserva legal de 5% do lucro apurado no exercício de 2021.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou um prejuízo de R\$102.223 e, portanto, não declarou dividendos. A Administração irá propor a absorção parcial do referido prejuízo pelas reservas de lucros, a ser aprovada em assembleia de acionistas. Tal redução deverá ser autorizada previamente pela ANEEL, nos termos da regulamentação aplicável.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia (societário)	(109.146)	(66.286)
Quantidade média ponderada de ações	<u>417.642</u>	<u>355.503</u>
Lucro por lote de mil ações	<u>(0,26)</u>	<u>(0,19)</u>

13. DESPESAS GERIAS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Serviços de Terceiros	(1.478)	(1.045)
Taxas bancárias	(19)	(5)
Impostos e Taxas	-	(4)
Transmissão	795	-
Outros	<u>(367)</u>	<u>(99)</u>
Total	<u>(1.069)</u>	<u>(1.153)</u>

14. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Outras Receitas	1	3
Receitas sobre aplicações	<u>5.953</u>	<u>2.112</u>
Receitas Financeiras	<u>5.954</u>	<u>2.114</u>
Comissão de fiança		(566)
Impostos sobre remessas		(264)
Outras despesas financeiras	<u>(207)</u>	<u>(194)</u>
Despesas financeiras	<u>(205)</u>	<u>(1.024)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>5.747</u>	<u>1.091</u>

15. SEGUROS

Considerando que o projeto entrou em operação em 25 de janeiro de 2024, foram contratados os seguros de operação e risco civil conforme a seguir:

	<u>Vigência</u>	<u>Limite</u>
Seguro Risco de Engenharia	26/08/2021 a 30/09/2024	246.000.000,00
Seguro Risco de Engenharia	30/09/2022 a 30/06/2025	246.000.000,00

Aduaneiro	03/08/2022 a 06/06/2024	776.845,35
Responsabilidade civil administradores	30/06/2023 a 30/06/2024	14.832.000,00

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. A Companhia possui cobertura de seguros para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente a companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O".

16. COMPROMISSOS

Em decorrência da entrada de operações em 25 de janeiro de 2024, a companhia firmou contratos com a Cotesa e a Salenge.

O contrato anual com a Cotesa, no montante de R\$2.550 é referente a prestação de serviço de manutenção das subestações e operação local, quando necessário, e remoto das Linhas de Transmissão e Subestações em 500 kV, que inclui os serviços de Operação Remoto, Local e Manutenção, elaboração de documentação técnica e demais serviços inclusive de Engenharia e o fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Empreendimento.

O contrato anual com a Selenge, no montante de R\$1.650 é para prestação de serviço de manutenção da Linha de Transmissão em 500 kV, que inclui os serviços de elaboração de documentação técnica e demais serviços inclusive de Engenharia e o fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Empreendimento.

17. CONTINGÊNCIAS

Servidão de passagem

A Companhia possui Declaração de utilidade pública ("DUP") emitida pela ANEEL para o direito de acesso as faixas de servidão, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim, a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Em 31 de dezembro a companhia possuía 39 ações no montante de R\$1.246.

Arbitragem com a Quebec

Em 3 de julho de 2021, a Companhia foi notificada pela Quebec quanto a rescisão do Contrato de EPC, o que, para todos os efeitos, foi considerada por parte da Companhia uma violação das obrigações da Quebec perante o contrato.

Em 19 de agosto de 2021, a Quebec apresentou requerimento de arbitragem para declarar a validade da rescisão contratual, motivo pelo qual a Companhia deveria arcar com a multa prevista no contrato e com as perdas e danos decorrentes de sua resolução.

Em 13 de setembro de 2021, a Companhia apresentou sua resposta ao requerimento de arbitragem e sua reconvenção, pleiteando a compensação pelos danos sofridos por força da rescisão precipitada do Contrato EPC pela Quebec.

Em 7 de fevereiro de 2024 foi efetuado um acordo com a Quebec, vide nota explicativa nº 18.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entrada em Operação

Em 25 de janeiro de 2024 a Companhia entrou em operação passando a receber Receita de 90% da RAP. A estimativa da Companhia é obter até o final de abril de 2024 o Termo de Liberação Definitiva (TLD), permitindo o recebimento de 100% da RAP.

Arbitragem com a Quebec

Em 7 de fevereiro de 2024, a Companhia celebrou acordo com a Quebec para encerramento do Procedimento Arbitral, dos Processos de Regulação de Sinistros perante as Seguradoras e do Contrato de EPC. O acordo prevê o pagamento pela Quebec à Companhia do valor de R\$14.000 (quatorze milhões de reais) em sete parcelas de R\$2.000 (dois milhões de reais). A primeira parcela foi paga na data de assinatura do acordo e as próximas serão pagas nas seguintes datas:

- 30 de junho de 2024.
- 31 de dezembro de 2024.
- 30 de junho de 2025.
- 31 de dezembro de 2025.
- 30 de junho de 2026.
- 31 de dezembro de 2026.

Os pagamentos têm por objetivo recompor o patrimônio da Companhia, especialmente no que se refere aos valores adiantados para o início das obras e não recuperados em razão do término prematuro do Contrato de EPC, e no que se refere aos custos adicionais e extraordinários para a conclusão do projeto.

Na mesma data foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a acionista Terna Plus comprou da acionista Quebec a totalidade de suas ações ordinárias, a saber, 1.406.177, pelo valor de R\$1,00. Sendo assim, a Quebec deixou de ser acionista da Companhia. Em seguida, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que aprovou a conversão da totalidade das ações preferenciais, a saber, 432.000.000, em ações ordinárias, na proporção de 1 ação preferencial para 1 ação ordinária.

19. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias e para fins regulatórios a Companhia seguiu a regulamentação regulatória determinada pelo Órgão Regulador, apresentada no MCSE. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Contas	Nota	2023			2022		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos circulantes							
Caixa e equivalentes de caixa		13.140	-	13.140	64.854		64.854
Adiantamentos a fornecedores		5.041	-	5.041	-	25.240	25.240
Impostos a recuperar		1.318	-	1.318	376		376
Despesas pagas antecipadamente		144	-	144	331		331
Outros Valores a Receber		18.035	-	18.035			
Ativo de concessão - ativo de contrato	(i)		36.029	36.029			-
Total dos ativos circulantes		-				6.689	6.689
		<u>37.678</u>	<u>36.029</u>	<u>73.707</u>	<u>65.561</u>	<u>31.929</u>	<u>97.490</u>
Ativos não circulantes							
Adiantamento a fornecedores/Outros ativos					16.142		16.142
Materiais e equipamentos não aplicados nos ativos de contrato	(iv)				-	149.763	149.763
Despesas pagas antecipadamente		31	-	31	146		146
Depósitos judiciais		1.768	-	1.768	1.210		1.210
Ativo de concessão - ativo de contrato	(i)		301.746	301.746	-	144.582	144.582
Outros Valores a Receber		8.000	-	8.000			
Imobilizado – transmissão	(iv)	465.546	(465.546)		355.493	(355.493)	-
Total dos ativos não circulantes		<u>475.344</u>	<u>(163.799)</u>	<u>311.545</u>	<u>372.991</u>	<u>(61.148)</u>	<u>311.843</u>
Total dos ativos		<u>513.022</u>	<u>(127.770)</u>	<u>385.252</u>	<u>438.552</u>	<u>(29.219)</u>	<u>409.333</u>

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Contas	Notas	2023			2022		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<u>Passivos circulantes</u>							
Fornecedores		12.604	-	12.604	10.713		10.713
Financiamentos			-		-		
Obrigações tributárias e encargos		544	-	544	2.132		2.132
Obrigações trabalhistas		696	-	696	454		454
Partes relacionadas		-	-	-			-
Outros passivos		-	-	-			-
Total dos passivos circulantes		<u>13.843</u>	<u>-</u>	<u>13.843</u>	<u>13.299</u>	<u>-</u>	<u>13.299</u>
<u>Passivos não circulante</u>							
Financiamentos		-	-	-	-	-	-
Impostos Diferidos	(ii)	-	21.576	21.576	-	9.061	9.061
Total dos passivos não circulante		<u>-</u>	<u>21.576</u>	<u>21.576</u>	<u>-</u>	<u>9.061</u>	<u>9.061</u>
Capital		506.780	-	506.780	434.780		434.780
Reserva para aumento de capital		219	-	219	219		219
Reserva legal		900	-	900	900		900
Reserva especial de dividendos		4.277	-	4.277	4.277		4.277
Reserva de Lucros (prejuízos)			(162.343)	(162.343)	13.083		13.083
Proventos excedentes da contabilidade societária		(12.998)	12.998		(28.006)	(38.280)	(66.286)
Patrimônio líquido	(v)	<u>499.179</u>	<u>(149.346)</u>	<u>349.833</u>	<u>425.253</u>	<u>(38.280)</u>	<u>386.973</u>
Total dos passivos e patrimônio líquido		<u>513.022</u>	<u>(127.770)</u>	<u>385.252</u>	<u>438.552</u>	<u>(29.219)</u>	<u>409.333</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Contas	Notas	2023			2022		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita líquida	(vi)	-	180.143	180.143		88.879	88.879
Custo de construção	(viii)	-	(285.056)	(285.056)		(148.837)	(148.837)
Lucro bruto		-	(104.913)	(104.913)	-	(59.958)	(59.958)
Despesas gerais e administrativas		(1.739)	(254)	(1.993)	(1.069)	-	(1.069)
Lucro operacional		(1.739)	(105.167)	(106.906)	(1.069)	(59.958)	(61.026)
Receitas financeiras		5.954		5.954	2.114	9.394	11.508
Despesas financeiras	(vii)	(207)		(207)	(1.024)	(9.980)	(11.004)
Lucro (prejuízo) antes do IR e CSLL		4.009	(105.167)	(101.159)	21	(60.544)	(60.522)
Corrente		(2.090)	0	(2.090)	(3.889)	-	(3.889)
Diferido	(ii)		(5.897)	(5.897)		(1.875)	(1.875)
Lucro (prejuízo) do exercício		1.919	(111.064)	(109.146)	(3.868)	(62.419)	(66.286)

A seguir, são detalhadas a natureza e as explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão

A Companhia adota nas suas demonstrações financeiras societárias, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, o CPC 47 - Receita de contratos com clientes, e a orientação OCPC 05 - Contratos de Concessão. Com base nesse modelo, a receita anual permitida é composta por uma parcela que remunera o ativo da concessão constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear, quando ocorrer a fase de operação.

As receitas de implementação da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, são contabilizadas pelos seus valores justos com base no que dita o CPC 47, respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que, para fins regulatórios, deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes, quando aplicável.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos (PIS e COFINS diferidos)

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado

Considerando que, para fins regulatórios, deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e/ou intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e/ou intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato, vide nota de ajuste (i). As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- a) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela interpretação técnica ICPC 01 (R1).

- b) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

<u>Conciliação do patrimônio líquido regulatório e societário</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Patrimônio líquido regulatório	499.179	425.253
<u>Ativo financeiro da concessão, líquido de PIS e COFINS</u>		
Do exercício	(105.167)	(59.958)
Acumulado do exercício anterior	(28.179)	31.779
<u>Despesas financeiras capitalizadas</u>		
Do exercício	-	(9.980)
Acumulado do exercício anterior	(23.315)	(13.334)
<u>Receitas financeiras apropriadas</u>		
Do exercício		9.394
Acumulado do exercício anterior	16.482	7.088
<u>Ajuste de exercícios anteriores</u>		
Do exercício		-
Acumulado do exercício anterior	340	340
<u>Imposto de renda e contribuição social diferidos</u>		
Do exercício	(5.897)	(1.875)
Acumulado do exercício anterior	(3.609)	(1.735)
Patrimônio líquido societário	<u>349.833</u>	<u>386.973</u>

(vi) Receita líquida

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro de concessão, quando aplicável, decorrentes da aplicação do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema e transmissão, na fase de operação e os efeitos do CPC 47 são desconsiderados.

(vii) Despesas financeiras

Os juros sobre empréstimos, líquidos da receita de juros sobre aplicações financeiras, foram capitalizados até o término da construção das linhas, de acordo com o CPC 20 - Custos dos Empréstimos e Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(viii) Custos de construção

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção. As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.
